



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco: 001/047
Agência Bancária: 117-1/052
Conta Bancária: 9.652-0/300.356-8

PERÍODO: FEVEREIRO/2018

Saldo disponível na conta bancária no mês anterior	991,05
--	--------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	97,16
IRRF	15.431,42
ITBI	-
ISS	5.039,56
FPM	880.169,05
ITR	-
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	-
ICMS	257.739,28
IPVA	6.368,43
IPI EXPORTAÇÃO	19,54
Dívida Ativa dos Impostos	-
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	-
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	-
TOTAL (I)	1.164.864,44

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (v)
DESPESAS CORRENTES	139.706,78	18.452,31	140.561,11
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	122.282,86	6.187,51	116.095,35
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.423,92	12.264,80	24.465,76
DESPESAS DE CAPITAL	277,20	-	-
Investimentos	277,20	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL (II)	139.983,98	18.452,31	140.561,11
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores*. (III)			
Restos a pagar inscrito no exercício, com disponibilidade bancárias (IV) = (o menor entre (IIb+IIc) e V)			
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (V=(IIa+IIb)-III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		(VI=II+IV)	139.983,98

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período (VI/I) X 100	12,02

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, Saldo atual disponível (a)	54.802,51
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	40.270,00
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	14.532,51
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÕES:

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido.

SÃO FRANCISCO, 10 de Abril de 2018

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
Secretário de Saúde